



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Memo nº 012/2019 - Comissão Perm. Constituição, Justiça e Redação

Em, 29 de março de 2019

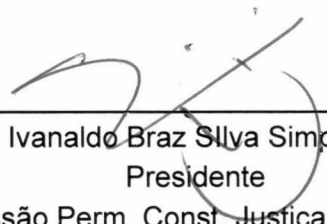
Ao Gabinete Vereador Rafael Ribeiro
Att: Sr. Vereador

Assunto: Projeto de Resolução nº 002/2019.

Senhor,

Encaminho, nos termos do art. 241, §3º do Regimento Interno desta casa, a via original do PR 002/2019 de iniciativa da Mesa Diretora, que Altera a Resolução 008/2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, para análise e emissão de parecer no prazo estabelecido pelo regimento interno de 7 (sete) dias úteis.

Atenciosamente,


Ivonaldo Braz Silva Simplicio
Presidente

Comissão Perm. Const. Justiça e Redação

RECEBIDO EM
29/03/19
Ass. João Aurelio